



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quixabeira

1

Sexta-feira • 25 de Março de 2022 • Ano • Nº 2954

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Quixabeira publica:

- **Decreto Nº 3 de 01 de fevereiro de 2022** - Abre Crédito Orçamentário e Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 824.233,17 (Oitocentos e vinte e quatro mil e duzentos e trinta e três reais e dezessete centavos), para fins que se especifica e da outras providências.
- **Decreto Nº 4 de 01 de fevereiro de 2022** - Estabelece normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 3 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 824.233,17 (Oitocentos e vinte e quatro mil e duzentos e trinta e três reais e dezessete centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 418 de 30 de novembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 824.233,17 (Oitocentos e vinte e quatro mil e duzentos e trinta e três reais e dezessete centavos) a saber:

Dotações Suplementares

1.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

4.001 - ADMINISTRAÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA

3.1.90.13.00 / 00 - Obrigações Patronais	30.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60.882,35
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
Total por Ação:	190.882,35
Total por Unidade Orçamentária:	190.882,35

2.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

2.009 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

3.1.90.94.00 / 00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.000,00
3.3.90.40.00 / 00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.630,00
Total por Ação:	6.630,00
Total por Unidade Orçamentária:	6.630,00

2.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.008 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA UNIDADES DE ENSINO INFANTIL

3.3.90.30.00 / 01 - Material de Consumo	13.620,00
3.3.90.30.00 / 19119 - Material de Consumo	15.600,00
3.3.90.93.00 / 15 - Indenizações e Restituições	1.235,37
4.4.90.52.00 / 19119 - Equipamentos e Material Permanente	110.000,00
Total por Ação:	140.455,37

1.009 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS ESCOLARES

4.4.90.51.00 / 19119 - Obras e Instalações	100.000,00
--	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	100.000,00
2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
3.3.90.14.00 / 01 - Diárias - Civil		600,00
3.3.90.39.00 / 01 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		21.256,50
3.3.90.92.00 / 01 - Despesas de Exercícios Anteriores		2.397,50
	Total por Ação:	24.254,00
2.015 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00 / 19113 - Material de Consumo		26.250,00
3.3.90.36.00 / 19113 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		6.000,00
	Total por Ação:	32.250,00
2.017 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
3.3.90.30.00 / 19119 - Material de Consumo		2.000,00
	Total por Ação:	2.000,00
2.018 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA		
3.3.90.18.00 / 01 - Auxílio Financeiro a Estudantes		90.000,00
3.3.90.18.00 / 19113 - Auxílio Financeiro a Estudantes		6.000,00
	Total por Ação:	96.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	394.959,37
<hr/>		
3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		

1.031 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
4.4.90.52.00 / 02 - Equipamentos e Material Permanente		80.000,00
	Total por Ação:	80.000,00
2.027 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.92.00 / 02 - Despesas de Exercícios Anteriores		2.397,50
	Total por Ação:	2.397,50
2.029 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
3.3.90.32.00 / 02 - Material de Distribuição gratuita		29.363,95
	Total por Ação:	29.363,95
	Total por Unidade Orçamentária:	111.761,45
<hr/>		
4.01.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		

2.341 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
3.3.90.32.00 / 29 - Material de Distribuição gratuita		100.000,00
	Total por Ação:	100.000,00
2.349 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo		20.000,00
	Total por Ação:	20.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	120.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Suplementado: 824.233,17

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

2.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

2.002 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.13.00 / 00 - Obrigações Patronais	30.882,35
Total por Ação:	30.882,35
Total por Unidade Orçamentária:	30.882,35

2.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.006 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 / 01 - Material de Consumo	6.874,00
Total por Ação:	6.874,00

1.007 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 15 - Material de Consumo	1.235,37
Total por Ação:	1.235,37

1.009 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS ESCOLARES

3.3.90.30.00 / 01 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.39.00 / 01 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
4.4.90.51.00 / 01 - Obras e Instalações	5.000,00
Total por Ação:	10.000,00

1.010 - CONSTRUÇÃO DA CASA DA MERENDA

3.3.90.30.00 / 01 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36.00 / 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

3.1.71.70.00 / 01 - Rateio Pela Participação em Consórcio Público	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00

2.013 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 01 - Material de Consumo	66.000,00
Total por Ação:	66.000,00

2.014 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00 / 01 - Material de Consumo	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
2.015 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.00 / 19113 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.850,00
3.3.50.43.00 / 01 - Subvencoes Sociais	2.000,00
3.3.50.85.00 / 01 - Transferências por meio de Contrato de Gestão	2.000,00
3.3.90.46.00 / 01 - Auxilio-Alimentacao	2.000,00
Total por Ação:	36.850,00
2.016 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	
3.1.90.11.00 / 19113 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	145.000,00
3.3.50.43.00 / 01 - Subvencoes Sociais	2.000,00
3.3.50.85.00 / 01 - Transferências por meio de Contrato de Gestão	2.000,00
Total por Ação:	149.000,00
2.017 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
3.1.90.11.00 / 19115 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	90.000,00
3.3.50.85.00 / 01 - Transferências por meio de Contrato de Gestão	2.000,00
3.3.90.46.00 / 01 - Auxilio-Alimentacao	2.000,00
Total por Ação:	94.000,00
2.018 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	
3.1.91.13.00 / 01 - Obrigações Patronais	1.000,00
3.3.90.14.00 / 01 - Diarias - Civil	2.000,00
3.3.90.36.00 / 01 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
Total por Ação:	4.000,00
2.019 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE	
3.1.90.11.00 / 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
3.1.91.13.00 / 01 - Obrigações Patronais	1.000,00
3.3.90.30.00 / 01 - Material de Consumo	2.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	394.959,37
2.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO - SEDUR	
=====	
1.227 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E BENS DE USO COMUM	
4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00
3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
=====	
2.027 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.90.13.00 / 02 - Obrigações Patronais	111.761,45
Total por Ação:	111.761,45
Total por Unidade Orçamentária:	111.761,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.01.01 - SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

1.123 - CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS

3.3.90.32.00 / 00 - Material de Distribuicao gratuita	40.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
Total por Ação:	60.000,00

1.152 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO EQUIPAMENTO CREAS

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes	10.000,00
Total por Ação:	20.000,00

1.153 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA O IDOSO

3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00
4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes	50.000,00
Total por Ação:	70.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 150.000,00

4.01.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.269 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGDSUAS

3.3.90.14.00 / 29 - Diarias - Civil	1.000,00
3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.36.00 / 29 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	30.000,00
3.3.90.39.00 / 29 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	38.000,00
4.4.90.52.00 / 29 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total por Ação:	120.000,00

2.274 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.630,00
Total por Ação:	6.630,00

Total por Unidade Orçamentária: 126.630,00

Total Anulado: 824.233,17



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, Estado da Bahia, em 01 de fevereiro de 2022.

VANDERLEI NOVAIS DA CRUZ
Sec. Mun. da Fazenda
CPF : 173.367.998-76

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal
CPF : 501.760.645-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 4 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 406 de 01 de junho de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 270/2021 de 17 de dezembro de 2021, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

1.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
4.001 - ADMINISTRAÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA		
3.3.90.14.00 / 00 - Diárias - Civil	0,00	400,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	0,00	4.000,00
3.3.90.35.00 / 00 - Serviços de Consultoria	400,00	0,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	6.000,00
Total por Ação:	10.400,00	10.400,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.400,00	10.400,00

2.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO - SEGOV

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO		
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.235,00	0,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	2.235,00
Total por Ação:	2.235,00	2.235,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.235,00	2.235,00

2.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.009 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	0,00	2.630,00
3.3.90.40.00 / 00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.630,00	0,00
Total por Ação:	2.630,00	2.630,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.630,00	2.630,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

2.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1.008 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA UNIDADES DE ENSINO INFANTIL		
3.3.90.30.00 / 01 - Material de Consumo	4.320,00	0,00
3.3.90.39.00 / 01 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	4.320,00
Total por Ação:	4.320,00	4.320,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.320,00	4.320,00
Total Geral:	19.585,00	19.585,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, Estado da Bahia, em 01 de fevereiro de 2022.

VANDERLEI NOVAIS DA CRUZ
Sec. Mun. da Fazenda
CPF : 173.367.998-76

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal
CPF : 501.760.645-91